



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

### **1º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA Contrato nº 02/2022**

O **LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.344.487/0001-79, e a empresa **CCGP CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na Rua 14 de Julho, Sananduva, RS inscrita no CNPJ sob nº 04.694.050/0001-77, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato firmado em 21 de março de 2022, nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, conforme as cláusulas que seguem e que são mutuamente aceitas pelas partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado, até o dia 31 de março de 2023, de acordo com as disposições do art. 57 da Lei Federal nº 8666 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sertão RS, 30 de dezembro de 2022.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO**  
**ZENIR MIGUEL DE GREGORI**  
**Contratante**

**PAULO CESAR**  
**CHAVES:61508209**  
**049**

Assinado de forma digital por PAULO CESAR  
CHAVES:61508209049  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=27117135000198, ou=presencial,  
cn=PAULO CESAR CHAVES:61508209049  
Dados: 2023.01.02 11:15:42 -03'00'

**CCGP CENTRO DE CONTAB E GESTÃO PÚBLICA**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

---

---